

## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO 028/2019 – DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS**

A Diretora do Regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Amapá – Administração Regional, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o que consta no Edital do Processo Seletivo nº 028/2019, cujo objeto trata-se do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no quadro EFETIVO do Sesc/AP para o município de Macapá o qual foi realizado sob a responsabilidade da Comissão Especial, instituída pela ordem de serviço 32/2019.

**CONSIDERANDO**, ainda, o item 12.3 do Edital do Processo Seletivo nº 028/2019 terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado.

**RESOLVE:**

Prorrogar, por 01 (um) ano, a partir de 28 de fevereiro de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo 028/2019.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2021.

**Emilie Cristine Alves Pereira**  
Diretora Regional do Sesc/AP